



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.523, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Decreta luto oficial no
Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do ex- Vice Prefeito Joaquim Marques de Azevedo, ocorrido no dia de hoje, 29 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado luto oficial no Município de Palmares do Sul, nos dias 29, e 30 de junho e 1.º de julho de 2011, como manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Marques de Azevedo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 29 de junho de 2011.

LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ERNANI ROBERTO ACOSTA
Secretário de Administração